

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 211, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 475.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

ERAL		R\$	475.000,00
01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	R\$	25.000,00
0.1	,	D¢	25 000 00
	CIDADE MODERNA		
	SECRETARIA DE OBRAS		
05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	250.000,00
	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil		
	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	200.000,00
	Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil		
	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
	01 05 01	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil 01 MATERIAL DE CONSUMO ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil 05 MATERIAL DE CONSUMO SECRETARIA DE OBRAS CIDADE MODERNA Manutenção da Secretaria de Obras 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil 01 MATERIAL DE CONSUMO R\$ ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA Manutenção da Merenda Escolar – Ensino Infantil 05 MATERIAL DE CONSUMO R\$ SECRETARIA DE OBRAS CIDADE MODERNA Manutenção da Secretaria de Obras 01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020801		SECRETARIA DE OBRAS		
15451015		CIDADE MODERNA		
1015		Proj. Infra-Estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos		
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	475.000,00
TOTAL GERAL		R\$	475.000,00	

segue fls. 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 211/14 - fls. 02 -

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de Dezembro de 2014.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SECRETÁRIA DE GOVERNO